

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 135/2022 – protocolo nº 1010/2022

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver.Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ **Autoriza a abertura de crédito adicional: especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.164.930,12.**”

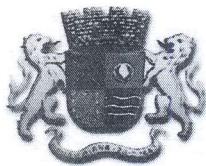
PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 135/2022 – protocolado nesta Casa sob nº 1010/2022, de proposição do Poder Executivo que : “**Autoriza a abertura de crédito adicional: especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.164.930,12.**”

O presente projeto pretende a abertura de crédito adicional que visa alocar recursos a serem destinados a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana com o objetivo de garantir qualidade aos usuários, bem como o direito a acessibilidade universal.

Destacamos também que este montante se destinará ao aporte para auxílio e custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público urbano

Destacamos por fim que diante de todos documentos acostados ao presente, que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



FACE AO EXPOSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2022.


Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:

Contrário:

